



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.710/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **FRANCIELLE DADA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FRANCIELLE DADA DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob n.º 9.801.975-8-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 067.978.199-46, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9575/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1274 (um mil duzentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Outubro / 20 17
DE Nº 11087
UMUARAMA 09 / 10 / 20 17
Dend
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS